



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 07/2022

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000622
Data:13/06/2022 15:02
LEG

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 019/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 03 de junho de 2022, sob o Protocolo n.º 579/2022, está expresso em sete (7) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “a”**, - **examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 019/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa incluir aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 1527/2021 e aos anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº. 1528/2021; Lei Municipal nº 1535/2021 – LOA.
- b) Autorização para abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 827.662,81.
- c) Autorização para abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 638.538,19; e
- d) Conforme artigo 5º do referido projeto, para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar, serão utilizados recursos




provenientes de: I Anulação Parcial no valor de R\$ 363.050,00, II – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 327.662,81 e III – Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 775.488,19.

II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 19/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 06 de junho de 2022.


Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável


Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável